



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

JAMILLY BRAGA WANDERLEY

**O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO FERRAMENTA DE
PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO
SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN**

**CAMPINA GRANDE/PB
2015**

JAMILLY BRAGA WANDERLEY

**O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO FERRAMENTA DE
PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO
SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Serviço
Social da UEPB como requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharela
em Serviço Social.

Orientadora: Prof.Ms. Débora Suelle
de Miranda Lima

**CAMPINA GRANDE/PB
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

W245e Wanderley, Jamilly Braga

O Estatuto da Criança e do Adolescente como ferramenta de promoção à educação [manuscrito] : uma experiência de estágio em Serviço Social na Escola Municipal Roberto Simonsen / Jamilly Braga Wanderley. - 2015.

38 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profa. Ma. Debora Suelle de Miranda Lima, Serviço Social".

1. Serviço Social. 2. UEPB. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Educação I. Título.

21. ed. CDD 361.61

JAMILLY BRAGA WANDERLEY

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO FERRAMENTA DE
PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO
SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMOSEN

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Serviço Social da
UEPB como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharela em Serviço
Social.

Banca Examinadora

Débora Suelle de Miranda Lima

Prof. Ms. Débora Suelle de Miranda Lima
Orientadora/UEPB

Célia de Castro

Prof. Ms. Célia de Castro
Examinadora/UEPB

Liélia Barbosa Oliveira

Prof. Ms. Liélia Barbosa Oliveira
Examinadora/UEPB

Conceito final 10,0

AGRADECIMENTOS

O meu muito obrigada a Deus pois, sem a Sua permissão não teria chegado aqui, toda honra e toda glória sejam dadas a Ele.

A minha família, minha base, que sempre me incentivaram e nunca mediram forças para que eu buscasse os meus objetivos, muito obrigada pelas orações e apoio. Minha mãe, meu exemplo de mulher e de superação junto com meus irmãos Alexandre Junior e Juliana Gurgel são a minha inspiração para seguir em frente e conquistar os meus sonhos.

Aos meus queridos amigos Maria Clara, Lívia Priscila, Lidiane Félix, Daniela Aguiar e Erivan Francisco, que me acompanharam no decorrer destes anos na academia, obrigada por compartilharem comigo tantos sorrisos, conhecimento, preocupações. Nossa amizade não termina aqui.

Aos amigos de perto, aos que por alguma razão se perderam na caminhada, aos que mesmo distante me deram força e sempre me apresentaram em suas orações, aos que cederam seu colo quando eu estava prestes a desistir de tudo, aos que prontamente me ouviram em qualquer dia e hora, aos amigos de Aroeiras, Lagoa, São José dos Cordeiros, Caraúbas e a família GaC, o meu muito obrigada. Vocês são demais!

Obrigada a todos os professores que contribuíram até aqui para a minha formação, em especial aos do departamento de Serviço Social. Minha orientadora Debora Suelle que prontamente aceitou o meu pedido e se tornou minha orientadora, obrigada pela confiança e por todo o apoio. Obrigada também a assistente social Inês e a todos que fazem parte do quadro profissional da Escola municipal de Ensino Fundamental Roberto Simosen.

Eu não teria conseguido sem o apoio, o amor, a amizade e as orações de todos vocês!

“E disse-me: A minha graça te basta, porque o meu poder se aperfeiçoa na fraqueza. De boa vontade, pois, me gloriarei nas minhas fraquezas, para que em mim habite o poder de Cristo”.

2 Coríntios 12:9.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
2. A POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA.....	9
2.1 Contexto histórico	10
3. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	15
4. OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21
5.O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	25
5.1 A Escola Municipal Roberto Simonsen.....	25
5.2 Atividades desenvolvidas	27
5.2.1 Projeto de Intervenção	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS.....	31

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN

JAMILLY BRAGA WANDERLEY

RESUMO

O presente artigo é um relato de experiência de estágio supervisionado do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, processo integrante da formação profissional do assistente social, que foi desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Simosen no município de Campina Grande-PB. O principal objetivo é apresentar as experiências obtidas em um projeto de intervenção intitulado: ECA - Direitos e Deveres na Escola: um resgate da cidadania de crianças e adolescentes. O projeto teve por objetivo geral esclarecer sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes prescritos no ECA e foi realizado com alunos do quinto ano do turno da tarde. A metodologia do projeto foi à realização de oficinas temáticas com temas relativos ao ECA. Os principais resultados obtidos foram: a aquisição de conhecimento acerca do ECA entre os alunos, fazendo assim com que os mesmos tomassem conhecimento dos seus direitos e deveres e o fortalecimento do vínculo entre o aluno e a escola.

Palavras chaves: Serviço Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Educação

1. INTRODUÇÃO

Os direitos das crianças e dos adolescentes são resultados de um processo contínuo e difuso no contexto da sociedade brasileira, compreendendo um fluxo de ações que vieram a gerar leis que favorecessem o atendimento especial a essa população explícita nos debates cotidianos.

Todavia, as reais mudanças quanto a garantia de direitos para a infância e juventude foram possíveis somente com a redemocratização do país a partir da Constituição Federal Brasileira em 1988 e, posteriormente, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – em 1990.

Contudo, surge outro dilema que é a aplicação do ECA, que, por sua vez depende da integração de diversos setores com vistas a potencializar a política de atendimento por meio de uma atuação mais abrangente e multiprofissional.

Nesse sentido, a escola tem se apresentado como um importante agente mediador entre várias instituições sociais e situações vivenciadas pelos educandos,

não obstante, se posicionando como ator de grande importância na proteção e na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Com isso, o presente artigo foi motivado pela experiência de estágio supervisionado do curso de Serviço Social da Universidade estadual da Paraíba-UEPB, processo integrante da formação profissional do assistente social, que foi desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Simosen no município de Campina Grande-PB no período de 12 de maio a 15 de dezembro de 2014 e tem como objetivo discorrer sobre a experiência do projeto de intervenção intitulado ECA - Direitos e Deveres na Escola: um resgate da cidadania de crianças e adolescentes, fruto de um projeto de extensão da Universidade Estadual da Paraíba dirigido pela professora do departamento de serviço social Célia Castro.

Este projeto teve como objetivo geral esclarecer sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes prescritos no ECA, bem como proporcionar a articulação entre universidade e comunidade. Os objetivos específicos foram: a) difundir o conhecimento acerca do ECA; b) relacionar a lei com o cotidiano de vida das crianças e adolescentes; c) promover o debate entre os adolescentes sobre direitos e deveres, possibilitando a reflexão e a compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; e d) produzir conhecimento sobre o tema.

A metodologia foi a realização de oficinas aplicadas com alunos do 5º ano B que cursam o ensino fundamental, no período da tarde, com faixa etária entre 8 e 11 anos. Tais oficinas tiveram início no dia quinze de outubro do ano de 2014, com encontros semanais que duravam em torno de quarenta e cinco minutos, e o término dos encontros foi no dia doze de novembro do mesmo ano.

Com base nas atividades realizadas elaboramos o presente artigo que, no âmbito teórico foi legitimado pela contribuição bibliográfica para o assunto vindo a fortalecer o entendimento da infância e adolescência como uma construção social (SIROTA, 2001). O estudo traz sob a égide do tema em questão a promoção e socialização de conhecimentos relativos ao ECA para a escola e comunidade gerando uma maior conscientização quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes.

A estrutura do artigo apresenta, primeiramente uma breve discursão acerca da política de educação, iniciando a partir da colonização do portugueses no país, perpassando por diferentes épocas até o contexto atual, a trajetória do serviço social na educação, o papel do assistente social na política educacional e, posteriormente,

o contexto histórico dos direitos da criança e do adolescente até chegar na criação do Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Por fim, foi abordada a experiência de estágio curricular destacando a realização do projeto de intervenção citado anteriormente e seus resultados, além das considerações finais e referenciais utilizadas como embasamento teórico para a realização do estudo.

Esperamos com este trabalho contribuir para o conhecimento sobre o tema e embasar novos projetos que tenham o objetivo de abordar a relação entre: a educação, o serviço social e os direitos da criança e do adolescente.

2. A POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

A política educacional está posicionada no cerne das políticas públicas sociais brasileiras, estas, por sua vez podem ser entendidas como a ação do Estado através de projetos e programas aplicados nos diversos setores da sociedade (HÖFLING, 2001). A educação possibilita ao indivíduo, através do conhecimento, que o mesmo transforme a sociedade em que vive. É através do poder da educação que acontecem as transformações sociais, ela é um fator essencial no que diz respeito ao desenvolvimento do cidadão enquanto membro da sociedade (BRANDÃO, 1981).

É dever do Estado colocar em prática os direitos sociais, ou seja, garantir o usufruto de todos os direitos básicos que o indivíduo necessita para viver bem, dentre tais o da educação. Conforme está no artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É através da política educacional que tal direito é garantido. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a escola é um espaço

institucional legítimo de promoção a educação, porém ela ressalta em seu artigo 1º que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

Para melhor compreensão da atual política educacional brasileira, é indispensável ter conhecimento sobre alguns acontecimentos históricos, que muito contribuíram para a formação da política conhecida nos dias de hoje.

2.1 Contexto histórico

A história da educação em terras brasileiras começa com a colonização promovida pelos portugueses, pois como sabemos o território pátrio era habitado apenas por nativos.

No período colonial, considera-se que o início da educação se deu através da vinda dos jesuítas ao Brasil em 1549. No princípio, os tais tinham uma missão de “civilizar” os índios, no ponto de vista europeu, através da conversão à fé católica. A disseminação da cultura europeia na nova colônia portuguesa ocorreu através dos seminários e colégios jesuítas. Em 1759 os jesuítas foram expulsos da colônia pelo Marques de Pombal, primeiro-ministro de Portugal de 1750 a 1777, pois os jesuítas estavam ficando relativamente “poderosos”, haviam divergências de ideias e objetivos, pois a educação jesuíta que tinha por base a fé, não tinha nada em comum com os interesses comerciais de Pombal, que conseqüentemente eram os interesses do Estado.

O Estado passa a ser responsável pela educação pela primeira vez em 1760 (SAVIANI, 2005). Em 1808 Portugal é invadido, a família real, juntamente com a corte, transfere-se para o Brasil. Neste período, com a chegada da nobreza, ocorrem várias modificações no âmbito político, social e econômico.

Após a Independência do Brasil, que ocorreu no ano de 1822, a idéia de um sistema educacional torna-se real, surgindo assim a pretensão de garantia de escolas primárias, criação de colégios e até mesmo universidades no país. De acordo com Romanelli (1991, p. 78):

Com a independência do país, conquistada em 1822, algumas mudanças no panorama sócio-político e econômico pareciam esboçar-se, inclusive, em termos de política educacional. De fato, na Constituinte de 1823, pela primeira vez se associou apoio universal e educação popular, uma como base do outro.

Sendo assim, logo mais adiante no ano de 1837 foi inaugurado o colégio Pedro II, tornando-se um modelo em todo o país, o mesmo situava-se no Rio de Janeiro. Em 1889 acontece a criação de escolas técnicas, com o intuito de aprimorar os conhecimentos e qualificando os trabalhadores para a indústria.

Somente em 1890, no governo provisório do Mal. Deodoro da Fonseca, acontece a separação entre a Igreja e o Estado, a sociedade tornou-se laica e conseqüentemente a educação, promovendo através dessa separação uma reforma no ensino primário e secundário. O ensino é substituído por uma educação de caráter cívico que contava com o apoio dos positivistas, liberais, maçons e republicanos. Foi através dessa reforma que aconteceu a constituição da escola pública brasileira, gratuita e laica.

Em 1930, Getúlio Vargas chega ao poder e no mesmo ano é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública. Pode-se observar que na década de 1930 acontece uma grande mudança no âmbito econômico brasileiro, o modelo agrário que se estendeu no país desde o período colonial, passando pelo imperial, e que se desenvolveu até a primeira república teve um enfraquecimento, cedendo lugar para a industrialização, com esta a educação sofre uma estagnada não acompanhando o grande avanço econômico.

Em 1931, surgiu o Conselho Nacional de Educação, foi através deste conselho que a proposta de elaboração de um plano nacional de educação tomou amplitude. Porém, somente em 1934 foi aprovada uma nova Constituição Federal, através dela a educação passou a ser compreendida como um direito de todos, contudo, em 1937 houve a promulgação de uma nova Constituição que abolia o plano nacional da educação e dava livre arbítrio à União para que a mesma estabelecesse as bases e normas da educação. (NISKIER, 1996)

No ano de 1942, a educação brasileira foi reformulada com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que foi instituído a partir da necessidade de maior mão de obra qualificada, baseando-se nas necessidades das

indústrias, a fim de que acompanhasse o significativo crescimento que o país estava vivenciando.

Em 1946 o Estado Novo veio ao fim, no mesmo ano foi escrita a Constituição de 1946 com princípios liberais e democráticos, ela continha basicamente os mesmos ideais sobre a educação da Constituição de 1934, porém com avanços significativos, um exemplo é que este novo documento possibilitou iniciação da discussão, do que mais adiante, se tornaria a primeira LDB, a Lei n. 4024/1946. Os debates se prolongaram até 1961, quando enfim a Lei foi sancionada, (NISKIER, 1996).

Passaram-se aproximadamente treze anos para que a LDB fosse promulgada, a causa disto foram divergências de interesses entre os parlamentares. Porém, de acordo com Pinto (1986), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tornou-se, a medida mais importante tomada pelo Estado com relação à política educacional dessa época. Porém é importante ressaltar que tal medida tomada por parte do Estado não colocou fim em todos os problemas educacionais.

Em 1964 aconteceu o golpe militar, foi instituída a ditadura no Brasil e a educação brasileira tomou novos rumos. Conforme Ribeiro (2000), o novo modelo educacional desenvolveu como característica um sistema educacional autoritário e domesticador. O terror instaurado no Brasil após o golpe militar, logo se fez perceber no âmbito educacional. Universidades foram invadidas por militares, alunos e professores foram presos, pois muitos foram considerados subversivos. Logo em seguida, foram extintos ou paralisados programas e núcleos de educação popular, especialmente o de alfabetização de jovens e adultos.

A educação se tornou tecnicista, baseada em formar trabalhadores para acompanhar o ritmo em que a economia brasileira estava caminhando. De acordo com Ghiraldelli (2000), a educação no Brasil foi voltada à formação de mão-de-obra especializada em curto prazo de tempo, com destino ao mercado em expansão. Assim, possibilitava aos trabalhadores se profissionalizarem e colocar em prática seus estudos nas indústrias.

A partir do novo modelo, foram surgindo movimentos que protestavam contra o regime imposto. Conforme Aranha (1996), mesmo com um governo autoritário, os estudantes mantinham as suas lutas e passaram a ser tachados como “revolucionários” e “subversivos”. O governo via os estudantes que não se

adequavam ao sistema como rebeldes, tais estudantes foram perseguidos, muitos chegaram a ser presos e até mesmo mortos.

Em 1985, com o processo de redemocratização do país, se deu o fim da ditadura militar e em 1988 foi promulgada a última e atual Constituição Federal, com base nesta, as LDBs anteriores foram consideradas fora do padrão educacional em que o Brasil se encontrava, sendo posteriormente promulgada uma nova LDB.

A LDB foi sancionada em 20 de dezembro de 1996 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, destaca-se nesta nova LDB a inclusão de creches e pré-escolas, fazendo parte dos primeiros anos da educação básica.

Segundo a LDB 9394/96, a educação brasileira é dividida em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. A educação básica está estruturada da seguinte maneira: Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 e 5 anos) – gratuita mas não obrigatória, sendo de competência dos municípios. Ensino Fundamental – anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) – que é obrigatório e gratuito.

A LDB estabelece que, gradativamente, os municípios serão os responsáveis por todo o ensino fundamental; na prática os municípios estão atendendo aos anos iniciais e os estados os anos finais. O Ensino Médio – antigo 2º grau (do 1º ao 3º ano)- é de responsabilidade dos Estados, podendo ser técnico profissionalizante, ou não, enquanto que, o ensino superior é de competência da União, podendo ser oferecido por Estados e Municípios, desde que estes já tenham atendido os níveis pelos quais é responsável em sua totalidade, cabendo à União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior.

Ainda de acordo com a LDB, a educação brasileira conta ainda com algumas modalidades de educação, que perpassam todos os níveis da educação nacional. São elas: Educação Especial que atende aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; educação a distância para os estudantes em tempos e espaços diversos, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação; educação profissional e tecnológica que visa preparar os estudantes a exercerem atividades produtivas, atualizar e aperfeiçoar conhecimentos tecnológicos e científicos; a educação de jovens e adultos destinada aos que não tiveram acesso à educação na idade apropriada; e ainda a educação indígena, pensada para as comunidades indígenas, de forma a respeitar a cultura e língua materna de cada tribo

Além dessas determinações, a Lei 9394/96 aborda temas como os recursos financeiros e a formação dos profissionais da educação. A LDB traz, em seu art. 1º que,

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Assim, a educação no desenvolvimento do educando tem como objetivo que o mesmo possa exercer sua cidadania e também qualificar-se para o mercado de trabalho. A garantia de uma educação pública e de qualidade é obrigatoriamente dever do Estado. Conforme nos traz o art. 4º,

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem. (BRASIL, 1996).

Apesar de a LDB constituir-se em um grande avanço no campo educacional sabemos que os desafios para a efetivação de seu princípios na prática são imensuráveis, mesmo com a compreensão de que o direito a uma educação de qualidade e gratuita possibilita aos indivíduos a garantia de um futuro promissor

onde possam exercer a sua cidadania e conseqüentemente realizar mudanças ao seu redor.

No contexto atual vivenciamos a influência do capitalismo na educação, tornando-a uma mercadoria, tendo como foco o de formar profissionais para enriquecer a mão de obra, Libâneo, Oliveira e Toschi (2003 p. 111) relatam que,

Na ótica economicista e mercadológica, presente na atual reestruturação produtiva do capitalismo, o desafio essencial da educação consiste na capacitação da mão de obra e na requalificação dos trabalhadores, para satisfazer as exigências do sistema produtivo e formar um consumidor exigente e sofisticado para um mercado diversificado, sofisticado e competitivo.

Atualmente podemos observar que se tem dado uma grande importância na educação para o trabalho, na preocupação em obter desenvolvimento na economia e a obtenção de lucro, esta preocupação tem se materializado através de políticas educacionais e em reformas na educação que levam a sua precarização e a diminuição de verbas destinadas ao financiamento desta política.

Segundo Santos (1997), uma educação de qualidade para todos nos dias atuais, sendo no âmbito público ou privado, é uma necessidade e um desafio fundamental. Formar cidadãos críticos capazes de interferir na realidade e transformá-la e não apenas integrá-los ao mercado de trabalho é uma dos mais difíceis objetivos da educação atual.

O trabalho do assistente social na educação vem justamente contribuir na formação do aluno, para que ele não se torne um mero reproduzidor do sistema em que vive e sim um sujeito que tenha a capacidade de enxergar suas competências e habilidades, além de perceber que dispõe de direitos garantidos em lei, para assim contribuir para a transformação da sua vida em sociedade, como veremos no tópico a seguir.

3. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

Diante da situação que se vive no âmbito das relações capitalistas é importante aprofundar a relação entre escola e realidade social. Através da influência de ideais neoliberais na educação, podemos observar a precarização do

ensino, das condições de trabalho e de remuneração do educador e o sucateamento das instituições públicas. Jimenez, Mendes Segundo e Rabelo (2008, p. 3) destacam que, na sociedade capitalista,

...a educação tem sido chamada, em última análise, a cumprir o papel basilar, não de construir o homem livre e pleno, mas de ajustar os indivíduos aos ditames do trabalho explorado, que é o motor fundamental da dinâmica do capital. O projeto educacional voltado para a reprodução da ordem vem se efetivando, de um modo geral, através da negação do conhecimento que revela as determinações do real em suas múltiplas dimensões, acoplada à manipulação ideológica das consciências, com vistas à naturalização da exploração e de seus desdobramentos no plano da desumanização crescente do próprio homem.

Então podemos ver que a educação no contexto do sistema capitalista, corresponde a uma educação voltada para o capital, a fim de que contribua para a sua ampliação e expansão em curso.

De acordo com Santos (2011), a escola tem um papel importante diante da sociedade, ela propicia ações para a efetivação dos direitos sociais. Logo, o setor educacional tem hoje o papel de possibilitar e de oferecer alternativas para que as pessoas que estejam excluídas do sistema capitalista possam ter oportunidade de se reintegrar através da participação, bem como da luta pela universalidade de direitos sociais e do resgate da cidadania.

Assim sendo, segundo Morin (2003), a educação para a cidadania deve ser uma educação contextualizada, global, multidimensional e complexa, pois o indivíduo é um sujeito inserido numa família e na comunidade.

Martins (1999) afirma que nos últimos anos, apesar dos esforços e dos investimentos técnicos pedagógicos nas escolas, a incidência de fatos revelam o fracasso escolar e a violência presente no interior das escolas aparecem como reflexos da questão social, esta que, de acordo com Yamamoto(2001, p.10),

diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos.

Observamos os reflexos da questão social cada dia mais interiorizados na realidade escolar, conseqüentemente dificultando o cumprimento da sua finalidade maior enquanto instituição educacional, que é a de contribuir na formação da cidadania dos brasileiros.

Na educação, o assistente social luta pela igualdade e defende a ampliação dos direitos sociais. Segundo Vieira (1997), o serviço social no âmbito escolar surgiu no ano de 1906, com o objetivo de acompanhar as necessidades de caráter social do aluno e da família.

No campo educacional, o Serviço Social surgiu em 1906, nos Estados Unidos, quando os Centros Sociais designaram visitadoras para estabelecer uma ligação com as escolas do bairro, afim de averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar ou a falta de aproveitamento das crianças e a adaptação destas à situação da escola. O mesmo trabalho ocorria na Europa junto ao campo assistencial que atendia a crianças abandonadas ou órfãs, mães solteiras, colocação em lares substitutos ou para adoção e serviços em instituições fechadas. Em vários países, ocorria o atendimento às crianças em suas famílias que não recebiam orientações necessárias para seu desenvolvimento e muitas eram vítimas de maus-tratos por parte dos pais ou responsáveis. Outros trabalhos na área escolar eram especializados no setor da saúde, resolvendo problemas de aprendizagem relacionados à saúde dos alunos (VIEIRA,1977, p.67).

No contexto brasileiro, segundo Amaro (1997), os estados pioneiros em adotar este profissional foram Rio Grande do Sul e Pernambuco no ano de 1946. Conforme Piana (2009), até meados da década de 1970, o Serviço Social brasileiro teve uma vinculação ideológica por subordinação ou opção ao projeto político do Estado, de modo que, segundo Iamamoto, o conservadorismo profissional pôde ser identificado na prática profissional desta época, onde a ação profissional consistia na forma de intervir na vida dos trabalhadores, ainda que sua base fosse à atividade assistencial, porém seus efeitos eram essencialmente políticos: através do “enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (2004, p.18).

Porém, com o advento do movimento de reconceituação fundamentado nos desdobramentos críticos da identidade profissional e no rompimento com um Serviço Social conservador e tradicional, é que a intervenção no contexto educacional

ganhou novas perspectivas e destaque, especialmente na década de 1980 (PIANA, 2009).

Nos dias de hoje o serviço social no âmbito escolar sofreu algumas mudanças, Piana (2009, p. 126), caracteriza muito bem, relatando que:

Tem-se, hoje, muitas vezes, um Serviço Social restrito à educação infantil em creches e pré-escolas (centro de educação infantil), desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Educação no Brasil. E no ensino fundamental é voltado também para população de baixa renda, no qual surgem várias expressões da questão social, que invadem o cenário escolar, tais como violência doméstica, dificuldades socioeconômicas das famílias, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, crise de valores éticos e morais, que geram a indisciplina, o baixo rendimento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional.

Então, a inserção do assistente social na educação não é uma novidade, porém, ultimamente temos visto uma ampliação da inserção destes profissionais no âmbito escolar, tornando a educação uma das áreas de maior relevância em que este profissional está inserido.

Segundo o CFESS (2001), os problemas sociais a serem combatidos pelo assistente social na área da educação são:

Baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos.

Para Yamamoto (2001, p.20) o profissional de serviço social precisa ser:

...um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais... desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano... e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes.

Para Martins (2012), o assistente social na educação poderá atuar com todos os membros da comunidade escolar, tendo a possibilidade de mobilizar um processo reflexivo que envolve a percepção objetiva da vida social, da vida de cada indivíduo e das condições sociais e históricas que norteiam a sociedade.

Piana (2009, p.19) ao falar do perfil do assistente social que está inserido no campo educacional, diz:

O assistente social é um profissional que trabalha a realidade social e, diante dessas reflexões, faz-se necessário que construa um perfil diferenciado, crítico, reflexivo, criativo, propositivo, inovador e estratégico para as negociações e conquistas no campo educacional.

Assim, a função pedagógica e educativa do assistente social se dá através dos vínculos estabelecidos pela profissão com as diferentes classes sociais, a questão social como objeto de intervenção e de estudo deste profissional é vivenciada diariamente no âmbito escolar. A necessidade de um assistente social inserido no campo da educação é indispensável para a prestação de assistência aos alunos e seus familiares, tornando-se assim um indivíduo mediador entre a comunidade e a escola.

Para Almeida (2000, p.2), a prática do assistente social na escola significa,

Pensar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais.

O trabalho do assistente social se inicia com um diagnóstico da realidade, para assim, trabalhar em equipe multidisciplinar, traçando projetos para trabalhar família, escola e sociedade mutuamente, podendo também articular com outras instituições para que, havendo necessidades, possam ser criados possíveis encaminhamentos. A fim de construir uma educação de qualidade a equipe multidisciplinar tem como objetivo central fazer a articulação entre os segmentos profissionais da educação, com formação acadêmica de diversas áreas e comunidade escolar, permitindo uma cooperação entre os que trabalham em prol de um objetivo, gerando uma interação de saberes.

Diante do exposto fica evidente a importância do papel do profissional de serviço social no âmbito escolar, pois o assistente social possui uma bagagem teórica e metodológica e um olhar capaz de enxergar com sensibilidade as expressões da questão social na sociedade capitalista que também estão presentes no âmbito educacional. Porém, sua atividade é composta de diversos desafios, pois, seu trabalho se dá para que atitudes sejam mudadas, através da abertura de novas discussões, trabalhando conseqüentemente as relações entre os alunos. Assim, a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações, trabalhando em consciências, com a linguagem que é a relação social (MARTINELLI, 1998).

Amaro (1997) reflete que educadores e assistentes sociais compartilham desafios semelhantes, e tem a escola como ponto de encontro para enfrentá-los. Tem-se a necessidade de fazer algo em torno dos problemas sociais que repercutem e implicam de forma negativa no desempenho do aluno e leva o educador pedagógico a recorrer ao assistente social.

A Lei Federal que determina a inserção do assistente social no âmbito escolar é a nº 4024/61 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no título XI: Da Assistência Social Escolar que compõe os artigos 90 e 91, prevê a integração do assistente social como membro da equipe escolar. Observe o que diz a Lei:

Art. 90- Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social médico-odontológica e de enfermagem aos alunos.

Art. 91- A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob orientações dos respectivos diretores, através dos serviços que atendam ao tratamento de casos individuais, à aplicação de técnicos de grupo e à organização social da comunidade. (BRASIL, 1996).

Percebe-se então que ao assistente social cabem imensos desafios no enfrentamento das expressões da questão social que permeiam o cotidiano escolar, neste contexto trabalhar os direitos e deveres das crianças e adolescentes assume extrema relevância na luta por direitos sociais e ampliação da cidadania. Sobre os direitos desta parcela da população que compõe o quadro das escolas, discorreremos no ponto subseqüente.

4. OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A evolução histórica dos direitos que dizem respeito ao indivíduo não foi construída e reconhecida de um dia para o outro, mas sim de acordo com as experiências vividas em sociedade. Nesse sentido, Bobbio (1992, p. 5) afirma que:

Os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.

Sendo assim, os direitos sempre nasceram das lutas que são travadas gradativamente, ou seja, não nascem todos de uma vez só, mas sim quando as condições lhes são favoráveis. Para melhor esclarecimento de como se chegou ao contexto dos direitos das crianças e adolescentes nos dias de hoje, é importante tomarmos conhecimento das grandes lutas e conquistas que resultaram no advento do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Segundo Lopes e Ferreira (2010), podemos observar que até o século XX, não havia qualquer política social ou legislação que protegessem os direitos das crianças e adolescentes, embora o Decreto n. 1.313 do ano de 1891 tenha determinado a idade mínima para trabalho em 12 anos, na prática tal determinação não foi cumprida, pois era comum encontrar menores de todas as idades trabalhando nas indústrias nascentes e também se encontrava a mão de obra infantil nas lavouras. Somente em 1927, foi promulgado o primeiro Código de Menores, popularmente conhecido como Código Mello Mattos, que regulava apenas os menores em situação irregular, como definia seu primeiro artigo:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código (grafia original). (Código de Menores Artigo 1º- Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927).

Este Código contemplava toda a legislação existente na época sobre tal temática, o mesmo concedia plenos poderes ao juiz, no tocante à guarda, trabalho infantil, tutela, pátrio poder, delinquência, entre outros.

Em 1937, Segundo Vilas – Bôas (2012), temos uma nova Constituição. Nesta, dentre outros pontos inovadores, nos deparamos com a possibilidade de uma proteção social à infância e juventude, bem como dos setores mais carentes da população. Pode-se observar neste contexto, o Serviço Social passando a integrar programas de bem-estar social.

Em 1941, conforme Dezem, Aguirre e Fuller (2009), no Estado Novo, Getúlio Vargas cria o Serviço de Assistência Social ao Menor – SAM que era um órgão ligado ao Ministério da Justiça que atuava como um sistema penitenciário para os menores. Posteriormente, algumas entidades federais ligadas à criança e ao adolescente foram criadas, todas estas com caráter assistencialista.

Em 1959 foi aprovado por unanimidade a Declaração dos Direitos da Criança que foi uma grande evolução, a partir da qual países e pais passavam a ter a responsabilidade e a obrigação de proteger e educar as suas crianças. Logo, em 1960 o SAM passou a ser visto pela opinião pública como um órgão repressivo e desumanizante, sendo extinto após pressão da sociedade civil em 1964, através da Lei 4.513, que ocasionou o estabelecimento da Política Nacional do Bem Estar do Menor.

Para Vilas-Bôas (2012), o Golpe Militar que ocorreu em 1964, interrompeu o processo da estrutura democrática que estava se instaurando no país. A presença autoritária do estado tornou-se uma realidade.

Em 1979 foi aprovado o Código de Menores (Lei 6.697), estese constituiu em uma revisão do Código de Menores de 1927, segundo Dezem, Aguirre e Fuller (2009), tratava-se da proteção e vigilância aos menores em situação irregular, não deixando seu caráter de arbitrariedade, repressão e assistencialismo.

Na década de 1980 com a abertura política advinda do fim da ditadura militar, materializada com a promulgação, em 1988, da Constituição Federal, surge no país, um grande movimento em prol de uma nova concepção acerca da infância e da juventude, buscando assim uma nova postura da sociedade no que diz respeito ao tratamento à população infanto-juvenil.

De acordo com Sá (2009), a Constituição de 1988, trouxe em seus artigos 227 a 230 disposições sobre a criança e o adolescente como portadores de proteção integral por terem a necessidade de uma proteção diferenciada, em razão de sua imaturidade física e intelectual. Como podemos observar no Art. 227 da Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Em 13 de Julho de 1990 é regulamentada a Lei nº 8.069 que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, cuja função de acordo com Dezem, Aguirre e Fuller (2009) é: regulamentar e dar efetividade aos dispositivos constitucionais da Carta Política de 1988. De acordo com Ishida (2014), a Lei nº 8.069 foi um grande acontecimento em termos de legislação em geral, tornou-se um exemplo a ser seguido, tanto que o Estatuto do Idoso, regulamentado tempos depois, foi praticamente uma cópia do ECA.

Segundo Calissi e Silveira (2013), a proteção integral à criança e ao adolescente garantida pelo ECA, tem suas bases em documentos como a Declaração dos Direitos Humanos (1948), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), na Constituição Federal (1988) e nas lutas históricas. Porém, além de garantir a proteção integral, o Estatuto também garante que a criança e o adolescente tenham condições reais de desenvolvimento, podendo assim obter uma boa formação, seja ela física, emocional, moral, espiritual, social e intelectual. Devem gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, igualando-as assim, aos demais sujeitos inseridos na sociedade. Conforme está no Art. 3º do ECA:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

O referido documento é multidimensional, ele não contempla apenas aspectos normativos-jurídicos, pois, o mesmo abrange as muitas dimensões da vida dos contemplados, como por exemplo, o acesso à saúde, cultura, educação e alimentação de qualidade. Como explicita Oliveira (2008, p. 31):

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto lei, veio modificar essa situação. Direitos individuais, políticos e sociais, que sempre foram privilégios dos adultos, passam a ser direcionados à criança e ao adolescente e deverão ser assegurados pela família, pela sociedade e pelo Estado. O "novo enfoque" substituiu o "velho enfoque" para a população infanto-juvenil, provocando transformações

É dever de todos zelar pela criança e adolescente. Neste sentido, ressalta o artigo 18 do referido Estatuto: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

O ECA se constitui em um importante instrumento de efetivação dos direitos infanto-juvenil, no entanto, após 24 anos de formulação ainda não é conhecido pela comunidade em geral, necessitando de um trabalho de informação e esclarecimento acerca dos direitos assegurados no Estatuto. Apesar de todas as conquistas que o ECA representa na sociedade e das importantes transformações proporcionadas pelo mesmo, ele não tem sido cumprido inteiramente, talvez por ser uma legislação nova tenha muito ainda a melhorar, de acordo com Oliveira (2008).

Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sua relação com a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei nº 9394/96 – dispõe no artigo 32:

§ 5º. O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado (BRASIL. LDB. 1996. Título V, Cap. II, Seção III, dispositivo incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

No âmbito escolar ECA é um instrumento favorável a aprendizagem, ele mostra claramente todos os direitos e deveres das crianças e adolescentes e sabemos que a partir do momento em que crianças e adolescentes conhecem seus direitos e deveres, passam a ter consciência de como agir diante das inúmeras situações que são vivenciadas no dia a dia, pois muitos deles não tem conhecimento do que consta na legislação. Esse conhecimento pode ser estendido às famílias, a

fim de que os mesmos passem a perceber essa parcela da população como cidadãos de direitos.

É imprescindível que a equipe multidisciplinar que faz parte da escola conheça o ECA e o disponibilize aos alunos, por meio de ações lúdicas e reuniões que tratem do assunto. De acordo com Calissi e Silveira (2013), se a escola quer educar e formar pessoas para uma sociedade com base no respeito mútuo, a socialização promovida pela mesma deve ter por objetivo a promoção dos Direitos Humanos, utilizando assim o ECA que pode ser transformado em um instrumento lúdico favorável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Deste modo, entendendo que após décadas de formulação, o ECA ainda não é conhecido e respeitado pela sociedade como um todo, necessitando assim de um trabalho de informação e esclarecimento acerca dos direitos assegurados por ele a crianças e adolescentes, nossa experiência de estágio voltou-se a utilização do mesmo como ferramenta de promoção da educação, e é esta experiência que relataremos a seguir.

5. O ESTÁGIO

5.1 A Escola Municipal Roberto Simonsen

O estágio curricular do curso de Serviço Social é obrigatório e um requisito para a conclusão do curso, o mesmo se deu na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Simonsen que está situada na Rua Carlos Chagas, nº 261 Bairro São José, Campina Grande-PB. (INEP: 2.612.168-5 e CNPJ: 07.547.346/0001-53), no período de 12 de maio a 15 de dezembro. A mesma foi criada em dezembro de 2003, através de um acordo de comodato por dez anos, celebrado entre o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Prefeitura Municipal de Campina Grande.

A escola possui espaço físico e instalações adequadas para realização das atividades demandadas. Entretanto, não possui condições de acessibilidade adequadas para pessoas com deficiência. Sobre o espaço ambiental, abriga área verde, com árvores e plantas no interior e fora da escola; possui iluminação adequada nas salas de aula e nas áreas livres; oferece refeitório com espaço suficiente para os alunos, doze salas de aulas, cinco salas de administração, uma

sala de biblioteca, sala de informática, sala de multimídia, um auditório, dois pátios e uma sala de vídeo.

O quadro de funcionários está dividido em quinze profissionais com o ensino médio, dezenove com o ensino superior completo, quatro com o superior incompleto, dez profissionais pós-graduados, quatro cursando mestrado, seis participam da formação continuada e dois são profissionais polivalentes. O turno da manhã é composto por dezesseis professores, nove funcionários de apoio, três secretários, três técnicos e dois diretores; o turno da tarde é composto por quatorze professores, sete funcionários, três técnicos, três secretários e dois diretores.

A instituição dispõe ainda de recursos didático-pedagógicos de acordo com liberações dos projetos mantidos pela mesma, mas, no planejamento e execução das aulas quase sempre esses recursos e materiais de que dispõe a escola são insuficientes.

Possui ordenamento jurídico/político próprio: regimento escolar interno, projeto político pedagógico (PPP), plano de desenvolvimento escolar (PDE). O PPP da EMEFRS abre perspectivas de ação integrada com transparência e clareza para todos os segmentos desta escola. A atuação multiprofissional dar-se nessa escola através dos profissionais de supervisão escolar, orientação educacional, do assistente social e psicólogo.

Conforme Santos (2011), a função do Supervisor Educacional deve ser entendida como processo integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na escola de acordo com as diretrizes da política educacional e a filosofia do sistema mantenedor. Ao orientador educacional compete: orientar e acompanhar o rendimento escolar dos alunos. Elaborar o perfil e caracterização das turmas. Interferir nas relações professor x aluno. Ao Assistente Social educacional compete: articular e mediar às relações família-comunidade; contribuir com os demais profissionais com subsídios da realidade familiar do aluno; verificar e acompanhar a evasão escolar; promover reflexões, informações e oficinas sobre temáticas sócio-educativas e políticas, junto à comunidade escolar; colaborar nas realizações dos eventos socioculturais; contribuir na formação dos conselhos escolares e no exercício da cidadania no espaço escolar; trabalhar as situações de agressividade e falta de limites junto à comunidade escolar, acompanhar e encaminhar alunos com necessidades especiais e necessidades de saúde e outros junto aos órgãos competentes; Os Instrumentos e técnicas utilizadas são

encaminhamentos, palestras educativas, diálogo com os pais dos alunos, planejamento com a equipe pedagógica, etc. O trabalho do psicólogo se dá através do relacionamento com o aluno e a família, tal profissional lida com as relações interpessoais e também trabalha com os docentes a fim de qualificar o trabalho dos mesmos.

A inserção da Assistente Social na instituição se deu em 2003 através de concurso Público garantindo a especialidade para Assistente Social Escolar. Presente na escola desde 2003, a profissional da instituição possui vínculo efetivo, a sua prática na instituição é voltada para o atendimento das demandas, que abrangem os conflitos com os alunos e toda a comunidade escolar, tendo como principais demandas problemas relacionados a baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos.

5.2 Atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas no estágio foram supervisionadas pela supervisora de campo, a assistente social Inês e pela orientadora acadêmica Débora Suelle.

O primeiro semestre no campo de estágio dividiu-se em duas etapas: Observação participante, com o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela assistente social da instituição, realização de visitas em salas de aula, reuniões com pais de alunos faltosos e/ou com problemas de comportamento.

Logo após passamos a elaboração da caracterização, construída através da pesquisa nos documentos institucionais e através da ajuda dos profissionais da instituição. Na caracterização, contém os dados históricos, registro dos recursos financeiros, humanos e materiais da escola.

No segundo semestre, a partir da observação participante chamou-nos atenção a temática dos direitos das crianças e adolescentes. A partir do reconhecimento dessa demanda vários questionamentos foram levantados, tais como: As crianças que estudam na instituição conhecem o ECA? As crianças realmente sabem seus direitos e deveres? Sabem que são protegidas? E, assim,

surgiu a necessidade de propor uma ação interventiva que tornasse possível o esclarecimento acerca do Estatuto.

De acordo com os parâmetros curriculares (MEC, 1997), a instituição escolar precisa entender a cidadania como um importante pilar da educação, a fim de que os alunos se tornem cidadãos que se impõem diante das desigualdades e desrespeito com os direitos que lhes são garantidos. É através da cidadania na escola que os sujeitos se tornam portadores de conhecimento e pessoas comprometidas com o desenvolvimento social no meio em que vivem. Os parâmetros curriculares para o ensino fundamental dispõem sobre os objetivos da educação nacional com respeito à cidadania, que são:

...compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas...(BRASIL, 1997 p. 146,).

5.2.1 Projeto de Intervenção

A motivação pela escolha da temática do projeto, denominado: ECA - Direitos e Deveres na Escola: um resgate da cidadania de crianças e adolescentes, surgiu a partir da realidade atualmente vivenciada no contexto escolar, por diversas vezes, percebeu-se que muitos dos educadores ainda não distinguem a criança como cidadã de direitos e que muitas escolas ainda não vislumbram o Estatuto como instrumento educativo, assim observou-se que muitas crianças não conhecem seus direitos e deveres, sofrendo no seu dia a dia com diversas situações de violação dos direitos garantidos pelo ECA.

O projeto teve por objetivo geral esclarecer sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes prescritos no ECA, bem como proporcionar a articulação universidade e comunidade. Os objetivos específicos foram: Difundir o conhecimento acerca do ECA; Relacionar a lei com o cotidiano de vida das crianças e adolescentes; Promover o debate entre os adolescentes sobre direitos e deveres, possibilitando a reflexão e a compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; Produzir conhecimento sobre o tema.

A turma escolhida para desenvolver o projeto de intervenção foi o 5º ano B do ensino fundamental, no período da tarde, com faixa etária que variou entre 08 e 11 anos, esta turma foi escolhida por ser a turma com faixa etária mais elevada, podendo compreender melhor o tema abordado e multiplicar as informações obtidas. A abordagem do tema se deu por meio de oficinas temáticas, palestras, amostra de vídeo sobre a temática, teatro com fantoches, dinâmicas e atividades em sala. Através de recursos como data show, fantoches, DVD e televisão. Foram realizados cinco encontros semanais que tiveram início no dia quinze de outubro e término em quinze de dezembro do ano de dois mil e quatorze e duravam em torno de quarenta e cinco minutos, contando sempre com o apoio da professora da turma e da assistente social da instituição.

O primeiro encontro, com o 5º ano B foi realizado no dia 15 de outubro de 2014, neste foi apresentado o projeto através da exposição do título: “Trabalhando direitos e deveres na escola: um resgate da cidadania de crianças e adolescentes” e em seguida foi apresentada uma história de fantoche que explicava o conceito do ECA e o que o mesmo propõe às crianças e adolescentes, depois deste primeiro momento questionamos às crianças se as mesmas já tinham ouvido falar sobre o ECA. A partir desse questionamento foi possível identificar que o grupo de alunos foi receptivo e tinha interesse nas informações que estavam sendo socializadas, porém não tinham um conhecimento muito vasto acerca do assunto e até havia alguns que nunca tinha ouvido a respeito. No segundo momento os alunos foram divididos em três grupos e cada um confeccionou um cartaz sobre suas idéias acerca do ECA.

O segundo encontro se deu da seguinte forma: foi apresentado um vídeo “Conhecendo Estatuto da Criança e do adolescente com Renatinha” disponibilizado no youtube. Através dele foi exposto o Estatuto da Criança e adolescente, logo depois na sala de aula foi realizada uma atividade em forma de caça palavras sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes. Todos demonstraram interesse e participaram efetivamente da atividade.

No terceiro encontro foi trabalhada a música “Direitos” (Mara Maravilha) e logo em seguida foi realizada uma roda de debate na qual os alunos explanaram as partes que acharam mais importantes da música e seus conceitos sobre os direitos e deveres das crianças. Essa atividade contou com a presença da assistente social que enriqueceu o debate, provocando os alunos a darem suas opiniões acerca do tema, logo em seguida foram divididos dois grupos e os alunos fizeram recortes em

jornais e confeccionaram cartazes demonstrando situações onde havia crianças gozando de seus direitos e situações onde crianças eram desprovidas dos direitos.

Na quarta oficina foi abordado um tema bastante importante na viabilização do Estatuto da criança e do adolescente: o Conselho Tutelar. No início foram apresentados dois vídeos, o primeiro tem por título “O que é esse tal Conselho Tutelar?” e, logo após, o segundo: “Hino nacional dos conselheiros tutelares”, ambos disponibilizados no youtube. Logo em seguida foi distribuída uma folha que continha as atribuições do conselho tutelar e informações de como e quando se deve buscar o conselho tutelar, bem como telefones do órgão no nosso município. Neste dia foi distribuída uma entrevista com os alunos para os mesmos realizarem com algum adulto como tarefa de casa, conforme consta nos apêndices, estas seriam entregues no próximo encontro. A entrevista se referia à vida dos conhecidos dos alunos quando os mesmos eram crianças, no objetivo de debatermos em sala quais foram às mudanças ocorridas na vida das crianças e adolescentes da atualidade.

No quinto e último encontro, os alunos leram as entrevistas realizadas com algum conhecido maior de idade, e houve um debate acerca da mesma, os alunos observaram a importância do ECA nas suas vidas, relatando que antigamente as crianças e adolescentes não tinham um estatuto específico que os protegessem dos maus tratos, trabalho infantil e negligências. Por fim, foi realizado um questionário de avaliação do projeto de intervenção realizado, que também consta em apêndice. Através do questionário podemos identificar como se deu a apreensão do tema pelos alunos e também levantar sugestões de temas para elaboração de projetos vindouros.

A avaliação feita pelos alunos mostrou que cerca de 90% deles conseguiram entender do que se trata o ECA e os seus direitos básicos. No que diz respeito ao conhecimento do Conselho tutelar 80% entenderam que o mesmo é um órgão que garante que os direitos das crianças e adolescentes não sejam violados, os outros 20% foram os alunos que não concordaram com essa afirmação, foi observado que tais alunos já possuem um histórico junto ao Conselho e já o visitaram por algum motivo. Ao serem perguntados se gostariam que outros projetos de intervenção fossem realizados a afirmação foi de 100% que sim, apontando inclusive idéias de novos temas a serem trabalhados.

Avaliamos que o grupo teve uma excelente participação, ouviram atentamente as discussões e por fim deram contribuições que enriqueceram o projeto de intervenção.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho podemos observar as constantes mudanças que perpassaram a educação no Brasil, estas tiveram início com a chegada dos colonizadores através dos jesuítas, e atingiram seu auge com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) em 20 de dezembro de 1996, que apesar de representar um avanço significativo ver-se, no contexto atual, fragilizada pelos impactos do sistema capitalista e neoliberal na educação.

No que diz respeito à inserção do assistente social na política de educação percebemos que este é um importante profissional nos dias atuais, pois, o mesmo desenvolve trabalhos, pesquisas e estudos com base na realidade social, traçando projetos direcionados as famílias, alunos e a comunidade em geral.

Também ficou explanado um pouco do contexto histórico dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a criação do ECA, que pode ser considerado uma importante ferramenta educacional, que possibilite ao profissional trabalhar diversas áreas da vida das crianças e dos adolescentes de forma lúdica em sala de aula.

Considerando o exposto acima entendemos que a atividade realizada no campo de estagio configura-se em um reflexo dos avanços ocorridos na educação brasileira, bem como na prática do assistente social nas escolas que tem como direcionamento a luta pela efetivação dos direitos garantidos em lei, por isso discutir sobre o ECA torna-se tarefa primordial

Acreditamos que o projeto foi de suma relevância para a instituição contribuindo muito para o conhecimento dos alunos, tendo em vista que, no início os mesmos não conheciam o Estatuto e passaram a conhecê-lo. Para as estagiarias foi um importante período que contribuiu para aprofundar os conhecimentos acerca da temática e melhorar a relação com a turma, gerando assim, vínculos afetivos com a mesma. A contribuição para a comunidade foi o fator mais importante, pois, os

alunos que absorveram o conhecimento em sala de aula tornaram-se multiplicadores transmitindo para os pais e parentes mais próximos tudo que era exposto.

Com esta experiência esperamos dar subsídio para que outras equipes de estagiários possam realizar outros projetos e/ou expandi-lo para as outras turmas, podendo assim, desenvolvê-lo e aprimorá-lo na instituição.

THE STATUS OF CHILDREN'S EDUCATION AS A PROMOTIONAL TOOL: AN INTERNSHIP EXPERIENCE IN SOCIAL SERVICE IN MUNICIPAL SCHOOL ROBERTO SIMOSEN

ABSTRACT

This article is an account of supervised internship experience of the Social Service course of the Paraíba State University - UEPB, integral process of vocational training of social workers, which was developed in Municipal Elementary School in Campina Grande-Roberto Simosen municipality PB. The main objective is to present the experiences gained in an intervention project titled: ECA - Rights and Duties in School: a rescue of citizenship of children and adolescents. The project had the overall objective clarify the rights and duties of children and adolescents prescribed in ECA and was carried out with students of the fifth year of the afternoon shift. The project methodology was the holding of thematic workshops with topics related to the ECA. The main results were: the acquisition of knowledge about the ECA among students, thereby making them take knowledge of their rights and duties and the strengthening of the bond between the student and the school.

Key words: Social Services, the Child and Adolescent Education.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. O Serviço Social na educação. **Revista Inscrita:** Brasília, nº 6, 2000.

AMARO, Sarita Teresinha Alves. □ **Serviço social na escola:** o encontro da realidade com a educação. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação.** São Paulo: Moderna, 1996.

BÍBLIA, Português. Bíblia de estudo pentecostal. Tradução de João Ferreira de Almeida. ed. revista e corrigida, CPAD, 1995.

BOBBIO, Norberto. □ **A era dos direitos.** □ 1. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. □ **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto n.º 17.943 A de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 out. 1927. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em 03 mai. 2015.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Edição acompanhada de disposições especiais sobre menores, da Convenção sobre os direitos da criança e índice cronológico da legislação especial. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 359 p. (Coleção Saraiva de Legislação).

_____. Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil.** Brasília DF, 20 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 03 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O ECA nas escolas: perspectivas Interdisciplinares**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.

CFESS. Conselho federal de Serviço Social. Apresenta textos sobre Serviço Social na Educação. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em 30 abr. 2015.

DEZEM, Guilherme Madeira; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; FULLER, Paulo Henrique Arranda. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. (Elementos do Direito v.14).

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **O Estatuto da criança e do adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação**. São Paulo: Cortez, 2008.

FREITAS, Alexandre Simão de. **Fundamentos para uma sociologia crítica da formação humana: um estudo sobre o papel das redes associacionistas**. 2005. 395f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pernambuco, Recife.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da educação**. São Paulo: Cortes, 2000.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. □ **Cadernos Cedex**, São Paulo, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis/ABEPSS**. Brasília, n. 3, ano 2, jan./jun. 2001.

_____, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; RABELO, Jackline. **Universalização da educação básica e reprodução do capital**: ensaio crítico sobre as diretrizes da política de educação para todos. Pelotas: Cadernos de Educação UFPel, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Miuza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LOPES, Jacqueline Paulino; FERREIRA, Larissa Monforte. Breve histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes e as inovações do Estatuto da Criança e do Adolescente: lei 12.010/09. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, São Paulo, v. 7, n. 7, 2010.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O serviço social na transição para o próximo milênio**: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1998.

MARTINS, Eliane Bolorino Canteiro. O serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Marcela Mary José da Silva (org.). São Paulo: Papel Social, 2012.

_____, Eliana Bolorino Canteiro. O serviço social na área da Educação. **Revista Serviço Social & Realidade**. São Paulo, v. 8, n. 1, 1999.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

NATIVIDADE, Mônica Eli Martins. **Intervenção do serviço social na discussão do estatuto da criança e do adolescente nos centros de educação infantil do município de palhoça, Santa Catarina**. 2009. 52 f. Monografia (Graduação) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira**: 500 anos de história, 1500-2000. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.

OLIVEIRA, Dawson Ricardo Lopes de. A proteção à criança e ao adolescente no distrito federal. 2008. Disponível em

<<http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/3644/1/Dawson%20Ricardo%20Lopes%20de%20Oliveira.pdf>>. Acesso em 28 abr. 2015.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo : Cultura Acadêmica, 2009.

PINTO, Rosa Maria Ferreira. **Política educacional e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1986.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. Campinas: Autores Associados, 2000.

ROMANELLI, Otaíza. **História da educação no Brasil**. 13 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. □ **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 141, p. 693-728, 2010.

SÁ, Arthur Luiz Carvalho de. □ As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência juvenil. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, 07 jul. 2009. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=1055.24348&seo=1>>. Acesso em: 24 abr. 2015.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. □ **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. Cortez, 2004.

SANTOS, □ Marli Pires □ dos. □ **O □ lúdico na □ formação do educador**. Petrópolis, □ RJ: Vozes, □ 1997.

SANTOS, André Michel dos. A política de educação no Brasil: implantação do serviço social escolar. 2011. Disponível em <<http://meuartigo.brasilecola.com>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**, 9 ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80, 2006.

SIROTA, Régine. Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.112, p.7-31, mar. 2001.

VIEIRA, Evaldo. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. □ **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 53, ano 18, p. 67, mar. 1997.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. Compreendendo a criança como sujeito de direito: a evolução histórica de um pensamento. □ **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 15, n. 101, jun. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11583&revista_caderno=14>. Acesso em 21 abr. 2015.